

# ACEF/1718/0111907 — Relatório final da CAE

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

### **Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.**

#### **Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos**

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Jorge Mota  
Manuel João C. C. Silva  
Miguel González Valeiro  
António Bettencourt Sousa

### 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Lusófona De Humanidades E Tecnologia

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade De Educação Física E Desporto (ULusofona)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Treino Desportivo

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5.\_02 Despacho 11749\_2014 de 19 de setembro.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências do Desporto

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

813

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

2 Anos (4 Semestres)

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

35

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

a) titulares de grau de licenciado ou equivalente legal;

b) titulares de um grau académico estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos

organizado de acordo com os princípios do processo de Bolonha por um Estado aderente a esse processo;

c) titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão estatutariamente competente;

d) detentores de currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido pelo órgão estatutariamente competente da ULHT como atestando capacidade para realizar este ciclo de estudos.

Critérios de seriação:

- 50% nota da habilitação anterior
- 50% apreciação curricular

1.12. Regime de funcionamento.

Outros

1.12.1. Outro:

Diurno / Pós Laboral

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias

Campo Grande , 376

1749 -024 Lisboa

1.14. Eventuais observações da CAE:

As condições específicas de ingresso não estão definidas e têm que estar, diferenciando-se das condições gerais de acesso ao ciclo de estudos. Neste particular, na ausência de uma explicação credível o acesso deve estar direcionado a licenciados com curso de educação física /desporto ou equivalente.

## **2. Corpo docente**

### **Perguntas 2.1 a 2.5**

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

### **2.6. Apreciação global do corpo docente**

2.6.1. Apreciação global

O corpo docente é qualificado e as respectivas fichas individuais retratam formação concordante com a área científica e especialidade do ciclo de estudos, sendo notados dois docentes doutorados em Ciências da Educação e um em Matemática, aliás este último já com produção ao objecto do ciclo de estudos (treino desportivo). A coordenação científica é exercida por uma equipa de três elementos, sendo um com perfil sobretudo atinente ao Exercício e não tanto ao Treino Desportivo e outro à Educação Física, sem que seja visível a sua participação no plano de estudos como docentes. Globalmente, trata-se de um corpo com doutorados de assinalável mérito e produção científica, combinado com outros elementos revelando produção científica mais modesta, mas maior experiência profissional pretérita no sistema desportivo. Existem vários docentes com indicadores de produção científica relevante em termos de artigos em periódicos internacionais com arbitragem e medição de impacto. São notados elementos com 8, 9 e 10 (unidades curriculares) no conjunto da sua atividade docente. Vários professores, num total de quatro, consideram nas suas fichas artigos com publicação anterior aos últimos cinco anos.

#### 2.6.2. Pontos fortes

Combinação entre elementos com experiência profissional e elementos mais novos com produção de conhecimento em ambiente internacional arbitrado. O corpo docente possui professores auxiliares, professores associados e professores catedráticos.

#### 2.6.3. Recomendações de melhoria

A política institucional segue uma orientação de ciclos de estudos com ramos e este é também o caso. Este desdobramento em sub-áreas específicas acaba por ser assegurado por um corpo de docente generalista tanto ao nível do conhecimento produzido como na dispersão que apresentam pelos vários ciclos de estudos. A opção pelos dois ramos deve ter correspondência em linhas temáticas de investigação agregadoras de grupos de pesquisa compostos por docentes e por mestrandos de modo a que num próximo ciclo de avaliação sejam mais notada a dinâmica de cada grupo, com benefícios para as actualizações do desenvolvimento curricular. Mantendo-se a organização com dois ramos, o coordenador principal do ciclo de estudos deveria ser coadjuvado por especialistas de cada um dos ramos e não tanto por elementos tangenciais ao treino desportivo. Em 15 docentes, 5 são associados ou catedráticos, sendo desejável que progressivamente a categoria de professores auxiliares se fixe em 50%. Ou seja, a instituição, tendo possibilidade, deve prever a valorização dos seus recursos.

## 3. Pessoal não-docente

### Perguntas 3.1. a 3.3.

#### 3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

#### 3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Em parte

#### 3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

### 3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

#### 3.4.1. Apreciação global

O pessoal não docente parece ser suficiente para garantir o funcionamento das actividades, embora

uma orientação mais acentuada para actividades de investigação possa evidenciar a necessidade de quadros superiores especializados. A instituição não evidencia um plano de formação para os seus quadros, baseado numa avaliação objectiva que permita identificar necessidades e coloquem a formação como factor de valorização com retorno no funcionamento e ambiente institucional.

#### 3.4.2. Pontos fortes

Evidente funcionamento das actividades.

#### 3.4.3. Recomendações de melhoria

Estabelecimento de um plano de formação partindo de uma avaliação de desempenhos construtiva traduzindo-se na valorização dos recursos humanos como factor crucial do funcionamento institucional.

## 4. Estudantes

### Pergunta 4.1.

#### 4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

### 4.2. Apreciação global do corpo discente

#### 4.2.1. Apreciação global

O número de alunos admitidos e inscritos revelam estabilidade, embora apresente uma tendência decrescente sugerindo uma reflexão sobre um plano organizado em dois ramos.

#### 4.2.2. Pontos fortes

n.a.

#### 4.2.3. Recomendações de melhoria

Torna-se necessário dar densidade ao ciclo de estudos, promovendo adequadamente a área de treino desportivo, estabelecendo linhas temáticas de pesquisa que envolvam docentes e alunos, esperando-se a necessária devolução do conhecimento à comunidade reverta a favor da real promoção do curso e atraia mais estudantes. Para além de dois ramos, tornar-se-á necessário uma aposta reflectida sobre a valorização de estágios ou de produção de dissertação.

## 5. Resultados académicos

### Perguntas 5.1. e 5.2.

#### 5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

#### 5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

### **5.3. Apreciação global dos resultados académicos**

#### 5.3.1. Apreciação global

Neste ponto do processo de avaliação externa, assume-se que os dados são impressionistas. Na ausência de estatísticas independentes, deve a entidade instituidora criar mecanismos de monitorização da formação ao longo da vida.

#### 5.3.2. Pontos fortes

n.a.

#### 5.3.3. Recomendações de melhoria

Implementar um sistema de recolha de dados, observatório, para monitorizar as trajetórias individuais ao longo da vida.

## **6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### **Perguntas 6.1. a 6.5.**

#### 6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

#### 6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

#### 6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

#### 6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

#### 6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

### **6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

#### 6.6.1. Apreciação global

O ciclo de estudos e parte dos seus docentes estão associados a unidades de investigação externa à ULHT, em volume de aproximadamente metade dos 15 docentes. Esta política externalizada faz com

que os interesses atinentes ao desenvolvimento e consolidação do plano de estudos não tenham correspondência na produção de conhecimento de forma eclética, não transparecendo linhas de pesquisa endógenas, devidamente articuladas com o tipo de mestrando em formação e com o plano de desenvolvimento curricular que assim se actualizaria de forma mais intencional. No entanto, do ponto de vista do volume, tanto em publicações científicas, como noutras obras, as listas são extensas, mas desequilibradas relativamente às unidades curriculares. O ciclo de estudos não está particularmente associado a uma rede internacional que favoreça a internacionalização do ensino, da investigação, com cursos intensivos (por exemplo) em áreas emergentes. Por outro lado, o ciclo de estudos surge associado a relevantes entidades que se posicionam no sector social das ciências do desporto, particularmente na área do treino desportivo. Estas entidades não são fontes de produção de conhecimento, surgindo mais como boas oportunidades de iniciação à prática profissional.

#### 6.6.2. Pontos fortes

Bom nível de desempenho científico

#### 6.6.3. Recomendações de melhoria

A instituição não pode deixar que o mestrado em treino desportivo entre em decadência como resultado da entrada em funcionamento de um mestrado mono-modalidade. São necessárias medidas globais e articuladas sobre todos os pontos, incluindo um investimento intencional na produção de conhecimento, especialização do seu corpo docente generalista que se desdobra em todas as áreas, pretensamente para formar alunos especializados.

## 7. Nível de internacionalização

### Perguntas 7.1. a 7.3.

#### 7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

#### 7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

#### 7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

### 7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

#### 7.4.1. Apreciação global

Existe um baixo nível de internacionalização em relação aos alunos, praticamente residual neste ciclo de estudos.

Em relação ao corpo docente, este apresenta um percentual de participação próximo dos 50%. No entanto, os docentes que participam são praticamente inexistentes, especialmente considerando o número de redes em que a unidade orgânica alega estar incluída.

#### 7.4.2. Pontos fortes

n.a.

#### 7.4.3. Recomendações de melhoria

Melhorar e desenvolver as oportunidades de cooperação internacional, com intencionalidade e ajustadas a

decisões estratégicas para os alunos, para o ensino e para a investigação. É necessário que a instituição implemente um programa de intervenção para que o processo de internacionalização possa ser efetivo.

## **8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade**

### **Perguntas 8.1 a 8.6**

#### 8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

#### 8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Em parte

#### 8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

#### 8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Em parte

#### 8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Em parte

#### 8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

##### 8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

### **8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade**

#### 8.7.1. Apreciação global

Quanto aos processos de avaliação da qualidade, existe um manual de qualidade que é público mas, que remonta

ao ano de 2013, por isso parece ser necessário realizar uma atualização. Efetivamente, A IES apresenta um

regulamento de creditação de 2014 (1.14.), quando a legislação mudou em 2016 (DL 63/2016), pelo que deve ser alterado.

#### 8.7.2. Pontos fortes

n.a.

#### 8.7.3. Recomendações de melhoria

A IES apresenta um regulamento de creditação de 2014 (1.14.), quando a legislação mudou em 2016

(DL 63/2016),  
pelo que deve ser alterado.

## **9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria**

### 9.1. Evolução desde a avaliação anterior

O ciclo de estudos manteve a consistência e dinâmica evidenciada em avaliação anterior. Valoriza-se a edificação estrutural que valoriza as atividades a desenvolver bem como o empenhamento e valorização do corpo docente. É de refletir sobre o prosseguir com um plano organizado em dois ramos.

### 9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

A proposta parece ser válida e ajustada ao curso bem como à estratégia da IES, em particular a ambição de orientar o ciclo de estudos para a produção de conhecimento.

## **10. Reestruturação curricular (se aplicável)**

### 10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

n.a

## **11. Observações finais**

### 11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A CAE leu a pronúncia não tendo nada a acrescentar e agradece os comentários efetuados.

### 11.2. Observações

n.a

### 11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

## **12. Conclusões**

### 12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O ciclo de estudos está estruturado de forma congruente, corresponde a um processo de desenvolvimento curricular cuidado e procura corresponder a algumas exigências contemporâneas no domínio da formação ao longo da vida e da necessidade de conhecimento sobre o treino desportivo, contando com um corpo docente com formação específica na área. Os tópicos da formação ministrada parecem estar articulados, na generalidade, com alguma da investigação produzida na equipa docente. A CAE no sentido de uma melhoria continua das atividades gostaria de deixar expresso domínios de ação que devem ser tidos em consideração: (a) Valorização e definição da carreira docente e dos respectivos tempos de trabalho /leccionação; (b) Melhoria e adequação dos procedimentos e sistemas de qualidade interna no sentido das necessárias transformações e da sua informação pública; (c) Reflexão sobre a adequabilidade e necessidade de um curso com 2 ramos (d) - A IES apresenta um regulamento de acreditação de 2014 (1.14.), quando a legislação mudou em 2016 e 2018 (DL 63/2016 e DL 65/2018), pelo que deve ser alterado de acordo com a legislação em vigor.

### 12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

6

12.4. Condições:

Condições a cumprir de imediato:

1- A IES apresenta um regulamento de creditação de 2014 (1.14.), quando a legislação mudou em 2016 e 2018 (DL 63/2016 e DL 65/2018), pelo que deve ser alterado de acordo com a legislação em vigor.

2-As condições específicas de ingresso não estão definidas e têm que estar, diferenciando-se das condições gerais de acesso ao ciclo de estudos. Neste particular, na ausência de uma explicação credível o acesso deve estar direcionado a licenciados com curso de educação física /desporto ou equivalente.